

## Regulamento Programa Fidelidade Balta

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente instrumento tem por objetivo regulamentar a participação de nossos clientes no Programa Fidelidade Balta.
- 1.2. O Programa Fidelidade Balta é criado e administrado pela Balta Uniformes e Equipamentos, e visa oferecer vantagens e recompensas aos Postos e Empresas cadastradas, baseadas em suas compras.
- 1.3. Podem associar-se ao Programa Balta pessoas jurídicas que adquiram produtos, em nossos canais de vendas.
- 1.4. A partir da do dia 06 de outubro os clientes que efetuarem compras passarão a acumular pontos baseados no valor de suas compras feitas **pelo nosso site**.
- 1.5. Os pontos acumulados poderão ser trocados por produtos ou descontos, os produtos serão previamente informados em catálogo virtual disponível em nosso site ou em nossos catálogos impressos distribuídos em todo território nacional quando a Balta achar necessário.

### 2. VALIDADE DO PROGRAMA

- 2.1. O Programa Fidelidade Balta tem validade por tempo indeterminado. Entretanto, a Balta reserva-se o direito de, a qualquer momento, encerrar o programa mediante comunicação com 30 (trinta) dias de antecedência, assegurando aos associados o direito de trocar os pontos acumulados até então em até 90 (noventa) dias após o encerramento, observados os produtos e descontos constantes do catálogo vigente na data do encerramento. Após esse período, os pontos serão cancelados.
- 2.2. A Balta poderá alterar porcentagem de pontos para mais ou para menos no momento que julgar necessário.

### 3. PONTUAÇÃO

- 3.1. As aquisições de Produtos da Balta efetuadas pelo Gerente ou responsável **pelas compras em nosso site** serão registradas como créditos na conta corrente fidelidade do Posto ou Empresa.
- 3.2. Os valores das compras efetuadas serão convertidos em pontos, utilizando 2%, Exemplo: A cada R\$ 1,000 (mil reais) em compras ganhará 200 Pontos.
- 3.3. No caso de compras realizadas com parcelamento, os valores serão pontuados somente após a quitação de cada parcela.**
- 3.4. O Responsável pelas compras do posto ou empresa poderá consultar seu saldo de pontos sempre que quiser, entrando em nosso site com sua conta e a senha já aparecerá na barra superior a quantidade de pontos.

### 4. INFORMAÇÕES SOBRE OS PRÊMIOS

- 4.1. Os postos cadastrados serão informados sobre os prêmios por meio de catálogos impressos, disponíveis para consultas que serão distribuídos em todo território nacional ou através do site

www.balta.com.br. O número de pontos necessários para o resgate respectivo também será informado.

4.2. Os produtos constantes do catálogo têm estoque limitado. Ao término do estoque de determinado produto, ele poderá, a critério exclusivo da Balta, ser substituído por similar ou excluído do catálogo. Fica a cargo do cliente observar a oportunidade de troca.

4.3. A Balta compromete-se a manter o nível de pontuação dos prêmios dentro do prazo de validade indicado no catálogo. Após esse prazo, os produtos poderão ser excluídos ou divulgados em outros catálogos, com outro nível de pontuação.

## 5. RESGATE DOS PRÊMIOS

5.1. Os pontos acumulados na conta corrente fidelidade do Posto ou empresa; podem ser trocados por prêmios constantes do catálogo em vigor na data da solicitação, observada a limitação constante no subitem 4.2.

5.2. Os pontos podem ser resgatados sempre na compra seguinte, sendo entregue junto com a mesma.

5.3. Para que possa resgatar seus pontos, o associado titular deverá ter em sua conta corrente fidelidade um saldo mínimo referente nossos produtos cadastrados.

5.4. Os pontos resgatados serão debitados na conta corrente fidelidade.

5.5. Os pontos acumulados que forem trocados por descontos respeitarão a porcentagem pré-definida pelo catálogo de pontos.

5.6. O resgate de pontos somente é permitido ao comprador responsável na finalização de cada compra sempre após o faturamento. Seguindo os seguintes passos: 1 – Acesse sua conta, 2- Compre o que precisa, 3 – Acumule pontos, 4- Na próxima compra troque por produtos ou desconto.

5.10. O saldo de pontos de associado em situação de inadimplência, cancelamento ou cobrança será bloqueado até a regularização da situação ou cancelado, caso se verifique a utilização do cartão em desacordo com as normas do presente regulamento ou de forma fraudulenta.

5.11. Os pontos acumulados terão validade de 2 (dois) anos, ou seja, a cada 2 (dois) anos o cliente deverá resgatar seus pontos em compras. Após esse período, os pontos serão cancelados.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os pontos acumulados são do Posto ou da empresa e são intransferíveis, não possuem valor monetário nem são negociáveis.

6.2. A Balta Uniformes e Equipamentos reserva-se o direito de alterar o Programa Fidelidade a qualquer tempo, independentemente de aviso prévio aos associados, que serão comunicados posteriormente.

6.3. As informações e comunicações referentes ao Programa Fidelidade Balta estarão expostas em nosso site [www.balta.com.br/programa-fidelidade](http://www.balta.com.br/programa-fidelidade).